PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

Convocação nº 0026/17

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, no uso de suas atribuições convoca candidatos inscritos pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 59/2016 – GS/SEED, para comparecerem para apresentação dos documentos comprobatórios da inscrição e formação de cadastro de reserva conforme convocação e cronograma abaixo:

Convocados:

Jaboti - Etapa 01 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Relação dos candidatos convocados:

Função	Class.	Nome	RG
Assistente Administrativo	1	ROSALVA VENEIS SIQUEIRA	36476567
Assistente Administrativo	2	ISAURA DE ALMEIDA MESQUITA	82286420

Dados de Comparecimento	
Local:	Documentação Escolar de Jaboti situada junto ao C. E. Julia Wanderley
Data:	24/01/2017
Horário:	das 08h00 as 09h

Observações

De acordo com o item 7.1.3.1 O edital de convocação conterá a informação da finalidade da sessão pública, que poderá ocorrer para Comprovação de Títulos ou para Comprovação de Títulos e Contratação. Quando o NRE convocar somente para sessão de comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar os documentos do item 7.4 e quando a convocação for simultaneamente para comprovação de títulos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos do item 7.4.

7.4 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida (Modelo Anexo IV) deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos:

a) comprovante de Inscrição;

b) carteira de Identidade (RG) original ou outro documentos oficial de identificação com foto;

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória, descritos no item 5.1, e, se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3, e demais documentos informados nas

etapas do ANEXO II pelas quais se inscreveu;
d) PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.2.3
e) declaração de anuência para os inscritos em Educação Escolar Indígena nos termos do ANEXO VIII, e declaração de anuência para os convocados para atuar na Educação Escolar Quilombola nos termos do ANEXO IX.
f) o candidato inscrito como afrodescendente deverá apresentar declaração de Pessoa Preta ou Parda nos termos do Anexo XI.
g) laudo médico comprovando surdez para os inscritos na etapa 21 – Professor Surdo.

7.4.1 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos descritos no item 7.4, deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo, para tanto constar, de forma expressa:
a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
c) limitações funcionais;
d) função para a qual é candidato;
e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no item 3.2, acima, deste Edital;
f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.
g) o laudo médico deve ser legível, sob pena de não ser considerado.

Ibaiti, 18 de janeiro de 2017.